

PORTARIA Nº 1421/SAR, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GERENTE-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3073/SAR, de 26 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do certificado de aprovação ANAC nº 0891/2006/GGCP referente à embalagem de modelo ITE FI 01, pertencente à Indústria de Embalagens Tocantins Ltda., por prazo indeterminado, pelo vencimento e não renovação da Autorização de Fabricação de Embalagem para Transporte Aéreo de Artigos Perigosos (Ofício nº 422/2016/GGCP/SAR) ocorrido em 30 de abril de 2016.

Art. 2º Nestes termos fica proibida, para fins de transporte aéreo de artigos perigosos, a utilização e comercialização do modelo de embalagem acima especificado fabricado após 30 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO IGAWA